

INDICAÇÃO Nº 55/2026

Indica ao Poder Executivo **A
AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO MEMORIAL DO
CORDEL JOSÉ CAMELO DE MELO
RESENDE.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal** indicando que determine, por meio das Secretarias competentes, em especial a Secretaria de Cultura e Turismo, a ampliação do horário de funcionamento do Memorial do Cordel José Camelo de Melo Resende, localizado neste município.

A presente medida visa garantir a abertura do referido equipamento cultural no período da noite (de segunda a sexta-feira) e também aos sábados e domingos (turnos da manhã e da tarde), assegurando o acesso democrático da população local, dos estudantes, pesquisadores e turistas ao valioso acervo da literatura de cordel e da cultura popular de nossa região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 25 de Maio de 2026.

Gilvando Marinho da Silva
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O Memorial do Cordel José Camelo de Melo Resende presta uma justa homenagem a um dos maiores expoentes da literatura de folhetos do Brasil — autor do célebre clássico "Romance do Pavão Misterioso" —, consolidando Guarabira como um dos principais polos de salvaguarda da poesia popular, do repente e da xilogravura no Nordeste brasileiro. O espaço funciona como um pilar essencial para a preservação da nossa identidade artística e memória histórica.

No entanto, o atual modelo de funcionamento, concentrado majoritariamente no horário comercial dos dias úteis, limita severamente o acesso da maior parte da comunidade. Trabalhadores, famílias e estudantes (sobretudo os do turno da noite) encontram as portas desse importante equipamento fechadas justamente nos momentos em que dispõem de tempo livre. Da mesma forma, o fluxo de turistas que visitam a região do Brejo paraibano atinge seu ápice aos finais de semana, período em que o Memorial permanece sem atividade.

A ampliação do horário proposta por esta Indicação gerará múltiplos impactos positivos para o município:

Inclusão e Democratização Cultural: Garante que a classe trabalhadora e os estudantes do turno noturno passem a frequentar as exposições, lançamentos de folhetos, saraus e oficinas de poesia popular.

Fomento ao Turismo e Economia Local: Sendo o cordel um Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, a abertura do Memorial aos sábados e domingos o consolidará como roteiro obrigatório no Brejo paraibano, gerando fluxo financeiro que beneficia o comércio, os artesãos e a gastronomia local.

Revitalização e Ocupação do Espaço Público: A realização de atividades culturais no período noturno atrai circulação orgânica de pessoas, trazendo mais dinamismo, iluminação e sensação de segurança para a área central da cidade.

Pela evidente relevância social, educacional e cultural da matéria, conto com o valioso apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta indicação, e com a costumeira sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a sua devida implementação.

